

**EDITAL**

**Alteração nº 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento  
Nº 15/2003 – Processo N.º 1/2001/3859**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento de 2023/05/08 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento nº 15/2003**, em nome de Francisco & Artur – Reparação Jantes, Lda, respeitante ao prédio sito no lugar das Sete Fontes, da freguesia de Braga (São Vitor), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; Número de Lotes, 2 Lotes, (diminui 1 lote); a área Total de Construção, abaixo C.S., destinada a Armazém/Indústria passa para 2.737,10 m<sup>2</sup>; a área Total de Construção, acima C.S., destinada a Escritórios para 595,00 m<sup>2</sup>; a área Total de Construção para 4.482,10 m<sup>2</sup>; Criação de Ónus para um lugar de estacionamento público com a área de 2,50mx5,00m, no logradouro do lote 2/3, com acesso livre e direto ao arruamento público, de acordo com o identificado em planta de síntese.

A presente alteração refere-se aos **lotes 2 e 3**, a junção dos dois lotes num só lote, designado como Lote 2/3; a área do lote passa para 2.806,00 m<sup>2</sup>; a Tipologia para 1G/2A/I + 2E, composta por Cave + R/C + Mezanino; a área de implantação para 2.021,70 m<sup>2</sup>; a área máxima de Construção, abaixo C.S., destinada a Garagem para 585,00 m<sup>2</sup>; a área de Construção, abaixo C.S., destinada a Armazém/Indústria passa para 2.172,10m<sup>2</sup>; a área de Construção, acima C.S., destinada a Escritórios para 520,00 m<sup>2</sup>; a área de Construção passa para 3.277,10 m<sup>2</sup>; o volume de Construção para 18,988,65 m<sup>3</sup>; a Criação de Ónus para um lugar de estacionamento público com a área de 2,50m x 5,00m, no logradouro do lote 2/3, com acesso livre e direto ao arruamento público, de acordo com o identificado em planta de síntese. Em todo o restante mantêm-se as prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de Obras de Urbanização

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção de Departamento de Urbanismo (DU),

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)  
Presidente da Câmara Municipal  
Data: 28/09/2026  
HASH: 727af7aee1a2803776c4ee6e9c031f9

**BRAGA**

**EDITAL**  
Número: 2026-0868 Data: 28/09/2026

Código Validação: FN7E63GP3M6NNKWKD5ZR3TQSK  
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

